



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Gabinete da Presidência**

PORTARIA TRT-GP nº 91/2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103-B, §4º, I, da Constituição da República; na Resolução CNJ n.º 104, de 6 de abril de 2010; e na Resolução CNJ n.º 176, de 10 de junho de 2013, alterada pela Resolução CNJ n.º 189/2014, de 11 de março de 2014;

CONSIDERANDO o contido no parágrafo único, do art. 1º, do Ato TRT GP n.º 201/2015, de 14 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Segurança Permanente, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região:

I - Desembargador do Trabalho **Valdir José Silva de Carvalho**;

II - Desembargador do Trabalho **Sergio Torres Teixeira**;

III - Juiz do Trabalho **Ibrahim Alves da Silva Filho**, indicado pela Corregedoria Regional;

IV - Juiz do Trabalho **Sergio Vaisman**, indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da Sexta Região (AMATRA VI);

V - Chefe da Divisão de Segurança, Transporte e Telefonia, **Juliana Lima Bezerra**;

VI - Secretário-Geral da Presidência, **Sérgio Ricardo Batista Mello**;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – SEXTA REGIÃO

VII - Diretor-Geral de Secretaria, **Wladimir de Souza Rolim**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando-se o prazo previsto no art. 2ª, do Ato TRT-GP n.º 201/2015.

Publique-se.

Recife, 29 de maio de 2015.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Desembargadora Presidente do TRT 6ª Região